CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES

CNPJ: 01.928,950 / 0001 - 43

ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383 - 3865 PROCESSO N°: 41 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Confecção de PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDA 90 X 198, COM 5 DIVISORIAS., com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

Maracanaú, 23 de

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Scanned with
CS CamScanner

Setembro de 2025



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N°: 41 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES			N° DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43			
4 ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE MARACANAÚ - CE 5 MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITA	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	100	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDAD	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDA: 90 X 198, COM 5 DIVISORIAS. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO .	UND	18			
					Liza Ebra L		
					1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	W. 1 (d.)	
7.7-Preço Toial: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) 10dos os 11ens da Planilha Deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de B							
9	9 Nome do Proponente:						
10	10 ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatura do Proponente:						